



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP. 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.184/2001

DESIGNA NOME DE RUA, E CON- TÉM OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

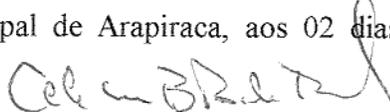
Art. 1º - Fica denominada de Rua João Crispim dos Santos, o setor 09/07.

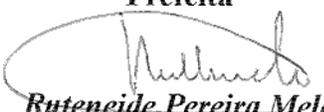
Art. 2º - A determinação expressa no Art. anterior, localiza-se no Conjunto Dom Constantino Luers – Bairro Brasileira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

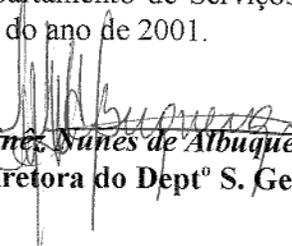
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 02 dias do mês de abril de 2001.


Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2001.


Marinês Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº S. Gerais